



Reporte FENIX - Marcos e Metas

Bianual PRR

[30 de abril de 2022]

Índice

1. Enquadramento Legal do Reporte Bianual	3
2. Relatório Bianual	3
2.1 <i>Reporte do Estado de Progresso dos Marcos e Metas para o 2.º Pedido de Pagamento</i>	4
2.2. <i>Reporte do Estado de Progresso dos Marcos e Metas dos 3.º e 4.º trimestres de 2022 e do 1.º trimestre de 2023</i>	5
3. Conclusão	6

1. Enquadramento Legal do Reporte Bianual

O Artigo 27 do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, prevê que os Estados-Membros devem “*dar nota, duas vezes por ano, no contexto do Semestre Europeu, dos progressos realizados na concretização do seu plano de recuperação e resiliência, incluindo as disposições operacionais a que se refere o artigo 20.º, n.º 6, e sobre os indicadores comuns referidos no artigo 29.º, n.º 4.*”.

O Acordo Operacional, assinado a 18 de janeiro de 2022, regula também no seu artigo 1.11 o reporte bianual, definindo as datas de 30 de abril e 15 de outubro como datas-limite para este reporte.

2. Relatório Bianual

A submissão do relatório bianual é efetuada através da ferramenta FENIX, desenvolvida pela Comissão Europeia para o efeito.

O reporte, efetuado a 30 de abril de 2022, incluiu um total de 65 Marcos e Metas:

- 20 Marcos e Metas a incluir no 2.º pedido de pagamento;
- 38 Marcos e Metas a incluir no 3.º pedido de pagamento;
- e 7 Marcos e Metas que correspondem a uma parte dos Marcos e Metas a incluir no 4.º pedido de pagamento.

Os campos requeridos em cada Marco e Meta, seguindo a nomenclatura da ferramenta FENIX, são os seguintes:

- **Estado de progresso:**
 - consideram-se “*Completed*” os Marcos ou Metas cujos objetivos determinados no Anexo Revisto da Decisão de Execução do Conselho (Anexo CID) estão cumpridos na sua totalidade, segundo os mecanismos de verificação previstos no Acordo Operacional;
 - consideram-se “*Delayed*” aqueles que, não obstante terem uma data para cumprimento futura, se estima à data de reporte não ser possível cumprir nessa data;
 - consideram-se “*On track*” os que se estima irem cumprir a data futura prevista;
 - e
 - consideram-se “*Not completed*” aqueles que não foram ainda atingidos e cujo prazo previsto já expirou. Estes casos podem passar a “*Completed*” uma vez observado o mecanismo de verificação.
- **Situação atual**, breve descrição do estado de implementação, em caso de um Marco, ou valor atual da Meta;
- **Justificação**, breve justificação do estado atual de implementação do Marco ou Meta, incluindo eventuais desvios ao disposto no Anexo CID e Acordo Operacional;
- **Data (prevista) de conclusão do marco ou meta**, onde se indica a data em que foi concluído, ou a data em que se espera concluir, um Marco ou Meta.

2.1 Reporte do Estado de Progresso dos Marcos e Metas para o 2.º Pedido de Pagamento

Os 20 Marcos e Metas associados ao 2.º pedido de pagamento, apresentavam a 30 de abril de 2022, resumidamente, os seguintes estados de progresso:

	Marco	Meta	Total	%
Completed	5	0	5	25%
Delayed	0	1	1	5%
On track	7	1	8	40%
Not Completed	6	0	6	30%
Total	18	2	20	100%

O quadro *infra* ilustra o desenvolvimento do cumprimento de cada um destes marcos e metas à data do presente reporte.

Trimestre (CID)	Investimento/Reforma	Marcos e Metas	Status (30/04/2022)
1º T 2022	Investimento	1.13	Not Completed
		1.20	Completed
		3.24	Completed
		5.30	Not Completed
		5.31	Not Completed
		8.4	Completed
		8.7	Not Completed
		9.9	Not Completed
		15.10	Completed
		16.2	Completed
	Reforma	16.1	Not Completed
2º T 2022	Investimento	3.3	On Track
		4.1	On Track
		5.18	On Track
		8.14	Delayed

Trimestre (CID)	Investimento/Reforma	Marcos e Metas	Status (30/04/2022)
		8.15	On Track
		12.2	On Track
		17.15	On Track
		19.11	On Track
	Reforma	1.6	On Track

2.2. Reporte do Estado de Progresso dos Marcos e Metas dos 3.º e 4.º trimestres de 2022 e do 1.º trimestre de 2023

Dos 45 Marcos e Metas dos últimos dois trimestres de 2022 e do primeiro trimestre de 2023, o resumo da situação é o seguinte:

	Marco	Meta	Total	%
Completed	1	1	2	4%
Delayed	3	1	4	9%
On track	19	20	39	87%
Total	23	22	45	100%

3. Conclusão

A informação constante deste relatório é a que está disponível à Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” à data de 30 de abril tendo em conta os relatórios de progresso submetidos pelos Beneficiários Diretos e Intermediários e sofrerá atualizações contínuas à medida que são recebidas novas informações de Beneficiários ou dos Ministérios responsáveis pela implementação de reformas, que irão sendo atualizadas no SI PRR (Sistema de Informação da “Recuperar Portugal”) e no FENIX.

O Responsável da Equipa de Monitorização, Avaliação e Estratégia da Recuperar Portugal submete o presente relatório ao Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal para aprovação a 13 de maio de 2022.